

PORTARIA Nº 019/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 040/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação prolatada no processo TCE-RJ nº 210581-4/2023.

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora municipal, senhora **CLAUDIA MARA ALVES DA SILVA VIEGAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de **professora IV CI b Nível 8** sob a matrícula nº 1471-0 referência salarial da Lei 1.168/2019, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme *processo administrativo 121/20222*.


#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.168/2019 anexo II quadro II nível "8"	R\$ 4.215,47
ATS (Quinquênio - 30%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 1.264,64
Gratificação coordenação de direção art. 126 da Lei Mun. 79/82 25% professor nível 1 .....	R\$ 324,70
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 1.352/2019 port. 241/20	R\$ 1.160,96
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$ 6.965,77</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 22 de junho 2023

  
**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

PUBLICAÇÃO  
Data: a 29/06/2023  
Jornal: **Jornal Noroeste**  
Edição nº: 612